



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Prezeito Municipal</u>		DATA DE NASC.: <u>30/03/1978</u>	
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>Marcilio Wanderley Neves Filho</u>		RG: <u>950130043675</u>	
CPE: <u>80757286372</u>	MAT: _____	LOTAÇÃO: _____	DATA DE ADMISSÃO: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____		CLASSE/NÍVEL: _____	DATA DE ADMISSÃO: _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: _____		
(X) Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>Rua Ceará, nº 474</u>			
BAIRRO: <u>Nossa Senhora de Fátima</u>		CEP: <u>64890-000</u>	
EMAIL: <u>marcilioswanderley327@gmail.com</u>		TELEFONE: <u>(89)98109-8411</u>	
Natureza do Requerimento			
<u>Atualização de quinquênio</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: (X) 20h () 40h	

Brejo do Piauí, 18 de Outubro de 2022
Local e Data

Marcilio Wanderley Neves Filho
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pelo servidor **MARCILIO WANDERLEY NUNES FILHO**.

Brejo do Piauí – PI, 04 de novembro de 2022


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinqüênio)** do servidor **MARCILIO WANDERLEY NUNES FILHO**, temos a informar que: O servidor faz jus a progressão funcional (quinqüênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017** a **10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que o mesmo se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de Auxiliar Administrativo, de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus ao requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 04 de novembro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinqüênio)** do servidor **MARCILIO WANDERLEY NUNES FILHO**, para agregar na folha de pagamento do mesmo no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 07 de novembro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal